



RESOLUÇÃO N°.054/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 21/05/2024.

Aprova alteração de programas e critérios de avaliação de disciplinas.

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 21/05/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar aprovação dos programas e critérios de avaliação das seguintes disciplinas do Curso de Matemática: (12141)-Cálculo II; (12142)Teoria e Prática de Ensino I; (12144)Teoria dos Números; (12145)-Geometria Euclidiana; (12146)-Teoria e Prática de Ensino II; (12148)-Construções Geométricas; (12149)- Estágio Curricular Supervisionado I; (12152)-Teoria e Prática de Ensino III; (12154)-Estágio Curricular Supervisionado II; (12155)-Cálculo Numérico e Computacional; (12156)-Teoria e Prática de Ensino IV; (12157)-Estágio Curricular Supervisionado III; (12159)-Estágio Curricular Supervisionado IV; (12167)-Variáveis Complexas; (12168)-Introdução as equações diferenciais parciais; (12178)-Programação não Linear; (13836)-Lógica e Teoria dos Conjuntos; (13906)- Cálculo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática